

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-001 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 35 pessoas, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Mesa diretora para 07 pessoas sentadas lado a lado, de frente para a plateia.
- 2 – 35 cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta, com mesas em formato escolar.
- 3 – Púlpito móvel de acrílico.
- 4 – Suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para realização de encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee break deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os 35 participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros feminino e masculino compatíveis com o número de pessoas previstas.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	8	Quantidade Mínima Cotada:	8
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	2.692,27		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	3,00		

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (8)

Grupo: G1

2 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 60 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	6	Quantidade Mínima Cotada:	6
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	4.767,01		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	3,00		

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (6)

Grupo: G1

3 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 100 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.096,75

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (4)

Grupo: G1

4 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 120 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.882,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (8)

Grupo: G1

5 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 150 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Quantidade Mínima Cotada: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7.232,79

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (11)

Grupo: G1

6 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 200 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Quantidade Mínima Cotada: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8.303,57

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (11)

Grupo: G1

7 - Locação sala / auditório**Item Cancelado**

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 300 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.333,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (1)

8 - Locação sala / auditório**Item Cancelado**

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 400 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.833,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (1)

9 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 20 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32
Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Mínima Cotada: 32
Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.480,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (32)

Grupo: G1

10 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 40 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Mínima Cotada: 40
Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.369,49

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (40)

Grupo: G1

11 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 60 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 36

Quantidade Mínima Cotada: 36

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.750,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (36)

Grupo: G1

12 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 80 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 66

Quantidade Mínima Cotada: 66

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.500,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (66)

Grupo: G1

13 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 100 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Quantidade Mínima Cotada: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.139,36

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (18)

Grupo: G1

14 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 150 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5.947,84

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (3)

Grupo: G1

15 - Locação sala / auditório

Descrição Detalhada: Locação de espaço para 200 pessoas em formato auditório, em hotel 4 estrelas, segundo classificação do Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), na região centro-sul de Belo Horizonte, e hotel 3 estrelas, quando não houver o de 4 estrelas, na região central de outras cidades do Estado, mobiliado com:

- 1 – Púlpito móvel de acrílico, plotado com a marca do evento.
- 2 – Cadeiras estofadas para a plateia, sem braço e sem prancheta.
- 3 – 01 palco, com acessibilidade, com dimensões proporcionais ao espaço, sendo, no mínimo, altura de 30 cm e 5x4 metros (comprimento x largura).
- 4 – 01 suporte com 03 mastros para bandeiras.

O espaço deverá ser separado em 02 ambientes distintos, no mesmo local, um para o evento e outro para o coffee break.

O espaço destinado ao evento não poderá possuir colunas ou formatos que dificultem o acesso visual da plateia ao palco, deverá possuir acústica e ser apropriado para encontros, seminários e palestras.

O espaço destinado ao coffee deverá ser privativo, podendo ser uma antessala ou salão, comportar todos os participantes.

Os dois ambientes deverão ser climatizados, possuir acesso wireless e dispor de banheiros masc. e femin

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.333,21

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (6)

Grupo: G1

16 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

O espaço do evento deverá ser dotado de:

- 1 – 01 projetor multimídia, tipo data-show, de 3000 ansi-lumens, inclusos cabos adaptadores, controle remoto e 01 controle apresentador (passador) de slides de boa qualidade com LED de projeção, que não poderá ocupar espaço no local do evento e nem obstruir o regular fluxo de pessoas.
- 2 – 01 tela de projeção com no mínimo 120" (2,44m x 1,83m), devidamente instalada em posição frontal para a plateia, sendo vedada a utilização de tripés.
- 3 – 04 microfones de mão sem fio, UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria, sendo 03 com suportes de mesa (mesa diretora).
- 4 – 01 mesa de som, com 06 canais.
- 5 – Caixa(s) acústica(s) com potência total de 400W RMS, com tripé(s). As caixas não poderão obstruir passagens ou reduzir a visibilidade e harmonia do ambiente.
- 6 – 01 notebook, com mouse, touchpad, placa de som, placa de rede gigabit, placa de rede WiFi, unidade DVD-RW, conectado à estrutura audiovisual.
- 7 – Parleds para iluminação de ambos os espaços, auditório e área de coffee break, conforme a metragem do local

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Quantidade Mínima Cotada: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.480,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (220)

Grupo: G1

17 - Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Descrição Detalhada: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

O espaço onde será realizado o evento deverá ser dotado de:

- 1 – Pannel de led de alta resolução, com comprimento e largura proporcionais ao espaço onde será realizado o evento, cabeamentos e processamento do pannel; um computador para gerenciamento do pannel, com 03 placas de captura e 03 outputs; 01 notebook para backup
- 2 – 04 microfones de mão sem fio, UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria
- 3 – Microfone auricular
- 4 - 01 mesa de som, com 06 canais
- 5 – Caixa(s) acústica(s) com potência total de 400W RMS, com tripé(s), adequadas ao espaço, para auditório e para o local de

realização do coffee break, onde deverá ter música ambiente.

6 – Iluminação cênica com par leds e iluminação de palco como spots (luz focada e com globos), beam (feixe concentrado e visível no ar) e wash (luz difusa para colorir a área); mesa de iluminação; cabeamentos e processadores necessários para ligação do sistema.

7 – 01 notebook, com mouse, touchpad, placa de som, placa de rede gigabit, placa de rede WiFi, unidade DVD-RW, conectado à estrutura audiovisual.

Área do coffee deverá ter música.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.700,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (30)

Grupo: G1

18 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Descrição Detalhada: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada em currículo na atividade de operação de equipamentos audiovisuais.

Ainda, o profissional deverá ser capacitado para realizar a montagem, a desmontagem, a configuração e a manutenção dos aparelhos audiovisuais e a montagem, a desmontagem, a manutenção, a configuração e operação de computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante o evento.

O profissional deverá ser capacitado para operar o painel de led, quando for o caso, o som e a iluminação cênica.

O operador deverá estar presente na sala durante toda a realização do evento.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.160,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (250)

Grupo: G1

19 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: COFFEE BREAK PARA 35 PESSOAS

Coffee break, com os seguintes itens:

- 02 tipos de suco de frutas naturais, gelados, servidos em jarras de inox ou vidro.
- Água mineral comum à disposição.
- Refrigerantes sabores cola e guaraná, referências Coca-Cola e Antártica, gelados, 2/3 normal e 1/3 dietético, também servidos em jarras de inox ou vidro.
- 01 tipo de folhado doce e 01 mini quiche
- 02 tipos de mini sanduíche
- 01 tipo de bolo
- 04 tipos de salgados comuns

O cardápio deverá ser apresentado em até 03 dias úteis contados da assinatura do contrato para a escolha dos itens. Caso a contratada necessite substituir algum item, só poderá fazê-lo com a autorização do fiscal do contrato.

O coffee break deverá ser servido em horário previamente combinado entre as partes e deverá ter duração de 30 minutos.

A montagem da mesa deverá acontecer no horário previamente acordado pelas partes.

O coffee break deverá ser servido em bandejas, réchauds e talheres em inox e louças e copos de vidro

Deverão ser garantidos por pessoa: 06 salgados, sendo 04 comuns, 01 folhado e 01 mini quiche, 02 mini sanduíches e 01 bolo, 300ml de refrigerante e suco.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.216,67
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3,00
Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (8)
Grupo: G1

20 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: COFFEE BREAK PARA 19.000 PESSOAS

- 02 tipos de suco de frutas naturais, gelados, servidos em jarras de inox ou vidro.
- Água mineral comum à disposição.
- Refrigerantes sabores cola e guaraná, gelados, 2/3 normal e 1/3 dietético, também servidos em jarras de inox ou vidro.
- 01 tipo de folhado doce e 01 mini quiche
- 02 tipos de mini sanduíche
- 01 tipo de bolo
- 04 tipos de salgados comuns

O cardápio deverá ser apresentado ao contratante em até 03 dias úteis contados da assinatura do contrato administrativo para a escolha dos itens. Caso a contratada necessite substituir algum item, só poderá fazê-lo com a autorização do fiscal do contrato.

O coffee break deverá ser servido em horário previamente combinado entre as partes e deverá ter duração de 40 minutos.

A montagem da mesa deverá acontecer no horário previamente acordado pelas partes.

O coffee break deverá ser servido em bandejas, réchauds e talheres em inox e louças e copos de vidro, em mesas com toalhas de pano, na cor pérola

Deverão ser garantidos por pessoa: 06 salgados, sendo 04 comuns, 01 folhado e 01 mini quiche, 02 mini sanduíches e 01 bolo, 300ml de suco e refrigerante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 19000 **Quantidade Mínima Cotada:** 19000
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 68,87
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50
Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (19000)
Grupo: G1

21 - Serviço fotográfico

Descrição Detalhada: FOTOGRAFIA E VÍDEO

A cobertura fotográfica e de vídeo (storymaker, gravação com celular) do evento deverá ser executada por profissional com experiência comprovada em currículo conforme especificações abaixo:

- As fotografias deverão ser produzidas em câmera fotográfica profissional digital.
- Deverão ser disponibilizadas 100 fotografias/imagens.
- As fotografias deverão ser tratadas/editadas por meio de softwares apropriados e disponibilizadas através de drive.
- O profissional de storymaker deverá produzir com celular de imagem de alta qualidade similar iphone 15, editar e encaminhar os vídeos, durante o evento, para a Assessoria de Comunicação, que publicará simultaneamente ao evento. A produção mínima será de 05 (cinco) vídeos para reels do Instagram e stories.

Caberá ao profissional contratado:

1 – Seguir rigorosamente as orientações fornecidas pelo CRECI/MG

2 – Comparecer ao local de realização do evento, com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência e nele permanecer durante todo o evento

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 170 **Quantidade Mínima Cotada:** 170
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.666,06
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 3,00
Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (170)
Grupo: G1

22 - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador**Descrição Detalhada:** MESTRE DE CERIMÔNIA

O horário de disponibilidade do profissional será de cerca de 3 (três) horas.

O(A) Mestre de Cerimônia deverá:

- 1 – Narrar o script preparado pelo CRECI/MG, garantindo a ordem e o ritmo da cerimônia
- 2 – Seguir rigorosamente o script redigido pelo CRECI/MG, não sendo permitida a alteração do texto sem o consentimento do redator.
- 3 – Colaborar na confirmação de presenças de autoridades e no preenchimento de nominatas
- 4 – Participar de 01 (uma) reunião pré-evento.
- 5 – Possuir experiência comprovada em currículo
- 6 – Ser dotado(a) das seguintes características:
 - Boa postura vocal e física
 - Discrição
 - Sobriedade e compromisso ético
 - Iniciativa própria para contornar situações inesperadas
 - Boa apresentação
 - Conhecimento das regras protocolares e de cerimonial público
 - Equilíbrio emocional
- 6 – Comparecer ao local de realização do evento com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, devidamente trajado(a).

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 170**Quantidade Mínima Cotada:** 170**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 1.512,42**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 3,00**Local de Entrega (Quantidade):** Belo Horizonte/MG (170)**Grupo:** G1**23 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção****Descrição Detalhada:** RECEPCIONISTA

O horário de disponibilidade do profissional será de cerca de 4 horas.

A profissional deverá desempenhar as seguintes funções:

- Recepcionar os convidados e autoridades na entrada do evento com a aposição de assinaturas em livro de registro de presenças.
- Fornecer informações sobre a cerimônia, incluindo horário, local e programação
- Organizar a distribuição de materiais
- Direcionar os participantes aos seus respectivos lugares
- Auxiliar na organização de filas e controle de acesso, se necessário
- Prestar suporte à equipe organizadora em demandas relacionadas ao atendimento ao público.

Qualificação mínima exigida

- Ensino médio completo;
- Experiência prévia em eventos ou atendimento ao público será um diferencial;
- Boa comunicação

Ser dotada das seguintes características:

- Boa postura vocal e física
- Discrição
- Sobriedade e compromisso ético
- Iniciativa própria para contornar situações inesperadas
- Boa apresentação
- Equilíbrio emocional

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 290**Quantidade Mínima Cotada:** 290**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 389,45**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00

Grupo: G1

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE SALA 1

O cálculo da água será de 500 ml por pessoa.

Deverão ser disponibilizados copos descartáveis apropriados, adoçantes, açúcar, adoçantes e lixeira, em quantidades suficientes.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Unitário (R\$): 327,50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (8)

Grupo: G1

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE SALA 2

O cálculo da água será de 500 ml por pessoa.

Deverão ser disponibilizados copos descartáveis apropriados e lixeira, em quantidades suficientes.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 490

Quantidade Mínima Cotada: 490

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Unitário (R\$): 131,00

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (490)

Grupo: G1

Descrição Detalhada: ORNAMENTAÇÃO

No coffee break em que forem utilizadas mais mesas para servir os participantes, devido ao porte do evento, todas devem estar decoradas com arranjo.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 340

Quantidade Mínima Cotada: 340

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Unitário (R\$): 296,81

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1.00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (340)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

(12/13)

3	Locação sala / auditório	4	UNIDADE
4	Locação sala / auditório	8	UNIDADE
5	Locação sala / auditório	11	UNIDADE
6	Locação sala / auditório	11	UNIDADE
9	Locação sala / auditório	32	UNIDADE
10	Locação sala / auditório	40	UNIDADE
11	Locação sala / auditório	36	UNIDADE
12	Locação sala / auditório	66	UNIDADE
13	Locação sala / auditório	18	UNIDADE
14	Locação sala / auditório	3	UNIDADE
15	Locação sala / auditório	6	UNIDADE
16	Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem	220	UNIDADE
17	Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem	30	UNIDADE
18	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	250	UNIDADE
19	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	8	UNIDADE
20	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	19000	UNIDADE
21	Serviço fotográfico	170	UNIDADE
22	Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador	170	UNIDADE
23	Prestação de Serviços de Portaria / Recepção	290	UNIDADE
24	Prestação de Serviços de Garçon	8	UNIDADE
25	Prestação de Serviços de Garçon	490	UNIDADE
26	Decoração - Eventos / Solenidades	340	UNIDADE